



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato de Execução de Serviços, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e pelo seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, CPF/MF nº 391.567.457.53, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Ponta Porã, nº 596, subsolo, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05.058-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.152.604/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. **Isaac Zingerevitz**, inscrito no CNPJ sob nº 045.609.498-91, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 137/2017, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **25 de julho de 2021**.

1.2- O objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE E RELIGAÇÃO, E VISITAS TÉCNICAS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO NA LOCALIDADE DA REGIÃO NORTE DA METROPOLITANA (ARACAJU E N.S. DO SOCORRO)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a)** Processo Administrativo E-Doc nº 821/2021;
- b)** C.I 01/1207 da GCOM, datada de 12/07/2021;
- c)** JUSTIFICATIVA do pedido;
- d)** Termo de Paralisação e Reinício do contrato;
- e)** Parecer Jurídico nº 312/2021 de 19/07/2021;
- f)** Despacho de Aprovação do 5.0.00.00/DCF;
- g)** Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1– Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 137/2017, corroborado pelo Diretor Comercial Financeiro e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar** ou **reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

"ISAAC ZINGEREVITZ"
ERCON ENGENHARIA LTDA

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553
Dados: 2021.07.28 07:26:48 -03'00'

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

CARLOS ALBERTO
COUTINHO:39156745753

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO COUTINHO:39156745753
Dados: 2021.07.27 12:39:49 -03'00'

"CARLOS ALBERTO COUTINHO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO – DESO

Este documento foi assinado digitalmente por Jander Fascina.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D30D-1EF2-65CC-69F0.

Este documento foi assinado digitalmente por

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D30D-1EF2-65CC-69F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D30D-1EF2-65CC-69F0



Hash do Documento

E7083551D7815E8367065DBA618F8515AE5A52CA572265300188306B157F8E42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2021 é(são) :

■ Jander Fascina (Signatário) - 004.242.128-46 em 26/07/2021

10:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



terça-feira, 27 de Julho de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.717

8

OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. SE-170 Povoado Candéias (Malhador), com extensão de 25,40 Km, neste Estado. **VENCEDORA:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **VALOR:** R\$ 13.652.429,24 (treze milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 26/07/2021.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 137/2017//Base legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93//Contratada ERCON ENGENHARIA LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

4º ADITIVO CONTRATO 129/2018//Base legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93//Contratada: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.// Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2021//Base Legal: 13.303/2016//Cooperante: DESO//Cooperado: MUNICÍPIO DE PINHÃO//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação //Preço: R\$62.51 p/m² (paralelepípedo) e R\$ 91,14 (Asfalto)//12 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021//Base Legal: 13.303/2016//Cooperante: DESO//Cooperado: MUNICÍPIO DE GARARU//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação //Preço: R\$62.51 p/m² (paralelepípedo) e R\$ 91,14 (Asfalto)//12 meses.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Contratada - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES - : CNPJ:33.945.015/0001-81, Objeto: CONTRATAÇÃO DE 10 INSCRIÇÕES PARA O II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA .. Valor: R\$ 3.200,00. Base Legal: com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, Parecer 327/2021 Herólio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço do lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de bombas centrífugas, cloreto de sódio e materiais para irrigação, destinados às unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 28/7/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 9/8/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 9/8/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147, Licitação Exclusiva ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 326/2021, Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góes - Pregoeiro

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 304/2021, de 02/07/2021 Art. 1º - Conceder o credenciamento da empresa FÁBRICA DE PLACAS ARTUR EIRELI, C.N.P.J.: Nº 41.788.374/0001-09, instalada na Avenida José dos Santos, nº 1.561, Bairro Vicentino Tobias Barreto/Sergipe, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE. Art. 2º O prazo de vigência da concessão do credenciamento são de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por conveniência administrativa e desde que o mesmo atenda às normas em vigor.

PORTARIA Nº 325/2021, de 19/07/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLISLEYDE GUIMARÃES CORREIA LIMA, psicóloga, brasileira com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001176, RG. 1.154.194-6/SSP/SE, CPF. 949.652.425-72, residente na Rua Amando Barros, nº 421, Bairro Luzia, Cd. Praias do Caribe, Ap. 104, Trindade, Aracaju/SE para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 330/2021, de 21/07/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JULIANO LIMA DOS SANTOS, R.G. Nº 1.513.213/SSP/SE, CPF Nº 006.492.705-92, com residência na Manoel José de Souza, nº 195, Bairro Centro, Moita Bonita/SE, prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PLUBIQUE-SE, CUMPRE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA (TERMO DE CONCESSÃO) AO EDITAL PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEDOR INOVADORES - CENTELHA 01/2019.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE

1. IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	PRAZO	VIGÊNCIA DO PROJETO
Andre Fabiano de Lima Filho	Andre Fabiano de Lima Filho	BEELOG - Pediu? A gente entrega!	17 meses	28/07/2020 - 27/12/2021

Aracaju/SE, 27 de Julho de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 18/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Santana de São Francisco

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 19/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Marum

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 19 de julho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 20/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Divina Pastora

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 22 de julho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 21/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Rosário do Catete

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 22 de julho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Araua

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 23/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Indaioba

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 22 de julho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 24/2021

Processo n.º 162/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Simão Dias

Objeto: Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE

Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

Prazo: até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE